



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DEPARTAMENTO MARECHAL FALCONIERI

PORTARIA Nº 137 - COLOG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.
EB: 64447.043931/2019-54

Altera a Portaria 126-COLOG, de 22 de outubro que dispõe sobre a aquisição, o registro, o cadastro, a transferência, o porte e o transporte de arma de fogo; e a aquisição de munições e de acessórios de arma de fogo por militares, em serviço ativo ou na inatividade.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições previstas na alínea “f” do inciso I do art. 14 do Regulamento do Comando Logístico, aprovado pela Portaria nº 353, de 15 de março de 2019 e alínea “g” do inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, todas do Comandante do Exército; considerando o art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares); os Decretos nº 9.845 e 9.847, ambos de 25 de junho de 2019; e o que propõe a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados, RESOLVE:

Art. 1º Os art. 1º, 2º, 5º, 6º, 21º e 32º e o anexo A passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Parágrafo único. Nos termos dos artigos 24 e 27 da Lei nº 10.826, de 2003, até que seja editado ato conjunto dos Comandos Militares, aplica-se o dispositivo nesta portaria para os militares das Forças Armadas.

Art. 2º Os militares das Forças Armadas (da ativa, da reserva remunerada ou reformados) podem adquirir até seis armas de fogo, de uso permitido ou restrito, conforme previsto nos §8º e §11, do art. 3º, do Decreto nº 9.845/2019, no §12, do art. 12, do Decreto nº 9.847/2019 e art. 27º da Lei nº 10.826/2003.

.....

Art. 5º A aquisição de armas de fogo de porte ou portátil, de uso permitido ou restrito, no comércio ou na indústria, por militares das Forças Armadas dar-se-á da seguinte forma:

.....

Art. 6º

§1º Os oficiais e subtenentes/sargentos de carreira, em serviço ativo ou na inatividade, poderão adquirir até três armas brasonadas, indistintamente, dentre pistolas e revólveres calibre .45 ou pistolas calibres 9mm.

Art. 21. As armas de fogo de uso permitido ou restrito podem ser transferidas para pessoas físicas ou jurídicas autorizadas a adquiri-las, respeitadas as prescrições da norma legal sobre o assunto.

Parágrafo único. As armas brasonadas das Forças Armadas só poderão ser transferidas entre militares das Forças Armadas.

Art. 32. O militar que possuir arma de fogo de uso permitido, no caso de ser excluído das Forças Armadas, deverá providenciar a transferência da arma para o SINARM, em face da nova situação.”

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo:

A - REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO E ACESSÓRIO DE ARMA DE FOGO

Gen Ex CARLOS ALBERTO NEIVA BARCELLOS
Comandante Logístico

Anexo A

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO E ACESSÓRIO DE ARMA DE FOGO			
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
Posto/Grad: Situação:(<input type="checkbox"/>) Ativa (<input type="checkbox"/>) Reserva (<input type="checkbox"/>) Reformado		Nome completo:	
OM/OPIP de vinculação:		CPF:	
Identidade:		Telefone/e-mail	
1. ARMA DE FOGO A SER ADQUIRIDA			
FORNECEDOR:			
Tipo	Calibre	Marca/modelo	Quantidade
1.1 ENDEREÇO PARA ENTREGA DA ARMA (acompanhada de nota fiscal e Guia de Tráfego)			
2. ACESSÓRIO DE ARMA DE FOGO A SER ADQUIRIDO			
FORNECEDOR:			
Nomenclatura	Tipo	Marca/modelo	Quantidade
2.1 EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA A AQUISIÇÃO DA ARMA /ACESSÓRIO			
ANEXOS			
(<input type="checkbox"/>) Cópia da identidade militar (<input type="checkbox"/>) Comprovante do pagamento da taxa de aquisição (Lei 10.834/2003)		(<input type="checkbox"/>) Laudo de aptidão psicológica, para militar reformado	
Local e data			

Adquirente			
DESPACHO DA OM/OPIP DE VINCULAÇÃO			
 MINISTÉRIO DA DEFESA _____ _____ _____			
(<input type="checkbox"/>) DEFERIDO: Autorização para aquisição de arma de fogo/acesório nº _____/____		Validade : _____/_____/_____	
(<input type="checkbox"/>) INDEFERIDO			
(<input type="checkbox"/>) Arma e/ou calibre não previsto na Portaria nº _____-COLOG/2019.			
(<input type="checkbox"/>) Quantitativo de armas de fogo já atingido.			
(<input type="checkbox"/>) Outros motivos:			

Nome completo e cargo OM/OPIP de vinculação			